

DESPACHO: Deferido com base no artigo 206, inciso IX, do Regimento Interno.

Em 3.12.2008

ALOÍSIO FREITAS - PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1525/2008

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, Coronel Marcos Paes, as seguintes informações concernentes à Companhia.

- CONSIDERANDO que diariamente o trânsito encontra-se muito lento nas imediações do empreendimento.

- CONSIDERANDO que o empreendimento é composto por 334 salas comerciais, sendo 234 unidades no Bloco 1, 40 unidades no Bloco 2 e 70 unidades no Bloco 3, além de 33 lojas distribuídas nos Blocos 2 (14 unidades) e no Bloco 3 (19 unidades).

- CONSIDERANDO que as Avenidas Evandro Lins e Silva e Afonso Arinos, já são ocupadas pelo estacionamento do RIOROTATIVO.

- CONSIDERANDO que nas Avenidas Evandro Lins e Silva e Afonso Arinos, existem a entrada e saída de 2 grandes condomínios do bairro.

- CONSIDERANDO que a Avenida Afonso Arinos recebe todo o fluxo de carros que passam pela Ponte Lúcio Costa, provenientes da Avenida Lúcio Costa e que diariamente já se encontra com retenções, principalmente na parte da manhã.

- CONSIDERANDO que o cruzamento da Avenida Afonso Arinos com Avenida das Américas, hoje é um dos piores trechos da região em relação a trânsito.

Isto posto, coloco:

1 - Existe risco de impactos viários significativos no bairro da Barra da Tijuca, em especial aos moradores da Associação Bosque Marapendi e Associação de Moradores do Parque Lúcio Costa, que estão preocupados com o fato de que com a construção desse novo empreendimento, possa haver um impacto viário significativo, trazendo incômodo e transtornos aos moradores.

2 - De que forma o Poder Executivo, por meio desta Companhia, pretende tratar a questão?

Plenário Teotônio Villela, 27 de novembro de 2008.

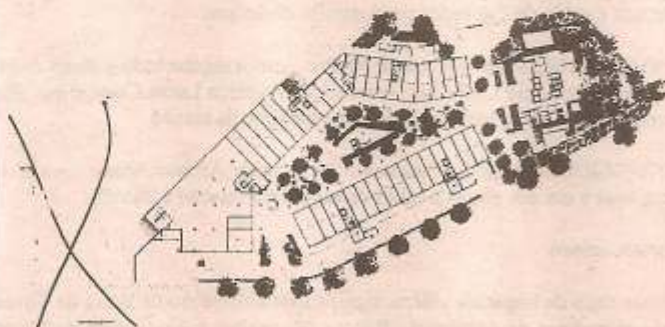
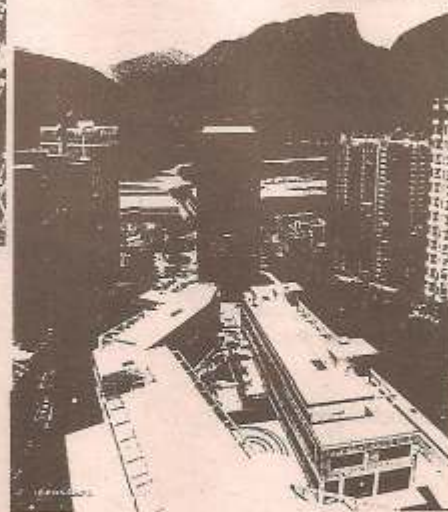
Vereador CARLO CAIADO
DEM

JUSTIFICATIVA

O requerimento que venho solicitar visa dar uma satisfação a parte da população da Barra da Tijuca, em especial os moradores da Associação Bosque Marapendi e Associação de Moradores do Parque Lúcio Costa, que estão preocupados com o fato de que com a construção desse novo empreendimento, possa gerar um impacto viário significativo, trazendo incômodo e transtornos aos moradores.

Como o bairro da Barra da Tijuca vêm ultimamente sofrendo com o enorme impacto do trânsito provocado pela sua rápida expansão e que não houve os devidos investimentos em transporte de massa, na região essa preocupação passa a ser de todos os moradores do Barra da Tijuca, pelo fato do local do empreendimento ser de grande fluxo de carros.

Outrora, aproveito a oportunidade para uma vez que se faça necessário, o digníssimo órgão tome as providências para disciplinar as áreas de estacionamento no entorno da futura Faculdade.



Processo nº 01/002-643/08
Data de Arquivamento 09/11/08
Fls. 08
Rubrica

Informamos a respeito do empreendimento Proc. Nº 03/001.297/2007 SMTR/CET-Rio Barra Prime Offices. Esta Companhia de Engenharia de Tráfego quando avalia qualquer Pólo Gerador de Viagens no município faz exigências relativas ao cronograma de implantação da obra, a saber: Licença de Obras; Conclusão da 1ª Laje e Liberação do "Habite-se"

No empreendimento em epígrafe já foram liberadas as Contagens volumétricas classificadas referentes à aprovação da licença de obras, conforme diagrama de fluxos em anexo. Ademais, seguem as conclusões do Parecer Técnico. Finalmente, informamos que as exigências vêm sendo cumpridas pelo empreendedor, para o projeto com as características físicas e de uso analisado na Gerência de Projetos CET/DTE/GPR, cuja previsão de disponibilidade de vagas é de 452 (quatrocentas e cinquenta e duas vagas) para a construção de 234 salas (Bloco 1) e 32 lojas (Blocos 2 e 3).

Conclusão do Parecer Técnico

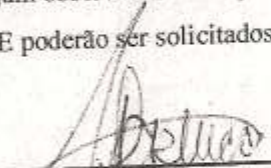
O empreendimento atende quanto ao número de vagas. Sendo assim nada temos a opor quanto à aprovação da Licença de Obras, sendo que até a conclusão da primeira laje deverá ser realizada pesquisa de tráfego consistindo em contagens volumétricas classificadas e pesquisa O-D em pontos especificados, a saber: aproximação da Av. Afonso Arinos interseção com a Avenida das Américas.

Uma vez realizada a pesquisa esta deverá ser apresentada e tabulada com análise feita por profissional especializado em tráfego. Para a liberação do "Habite-se" e considerando os resultados da pesquisa deverão ser atendidos os seguintes itens

- Urbanização e adequação viária para melhoria da circulação no sistema viário no entorno do empreendimento;
- Sinalizações gráficas vertical, horizontais e semaforicas. Sendo que a sinalização gráfica de **orientação** de circulação intrabairro deverá ser incluída na circulação interna do estacionamento;
- Adequação viária na Avenida das Américas, especificamente, nos retornos sob influência direta; inclusive na agulha após a ponte, saída para a pista lateral e que será utilizada para acesso ao empreendimento.

A CET-Rio poderá intervir caso sejam observadas alterações significativas no padrão de tráfego ocasionado pelo empreendimento. E poderão ser solicitados ajustes às exigências supra.

Em 13 de janeiro de 2009,


 Maria Teresa Carluccio
 Arquiteta Matr. 1550030

A DTE
 De acordo, para prosseguimento
 Em 13/01/2009


 Adalberto Garcia Junior
 Engenheiro
 Matr. 40/550.042-4